

# Diário Oficial do Estado - 13-12-2019

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 11-12-2019

**Exonerando**, a pedido, a partir de 02-12-2019, a servidora Carolina Yonamine, RG 43.994.376-0, do cargo de Oficiala de Defensoria Pública.

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-12- 2019

**Designando**, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos, abaixo relacionados, integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, para participarem da atividade de inspeção penitenciária, realizada no dia 11-12-2019, das 9h15 às 14h15, na Penitenciária de Reginópolis I:

Leonardo Biagioni de Lima; Mateus Oliveira Moro; Thiago de Luna Cury

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 27-11-2019, publicado no DO de 28-11- 2019, que abriu inscrições para atuação de Agentes de Defensoria classificados em cargos lotados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciais durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11- 2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2019, as quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

Alessandra Aparecida Ferreira; Aline Mazutti; Andrea Saraiva de Barros; Anna Carolina Lanas Soares Cabral; Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao; Daniela Barbom Sorpilli; Elisabete Gaidei Arabage; Fernanda Passoni de Oliveira; Isabel Cristina Gonçalves Bernardes; Lidiane Almeida Dias; Marília Marra de Almeida; Paula Rosana Cavalcante; Tania Biazoli de Oliveira

Artigo 2º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2020, que farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

Daniela Cristina Augusto Campos Marina Cilli Berti; Soraia Mitie Higuti; William Katayama

Artigo 3º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2020, as quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017:

Patricia Shimabukuro; Michelle Merilyn Machado Miranda

Artigo 4º. A atuação de Agentes de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 27-11-2019, publicado no DO de 28-11-2019.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 27-11-2019, publicado no DO de 28-11-2019, as Agentes de Defensoria a seguir relacionadas para atuarem nos plantões judiciários durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

24/12/2019 - Andrea Saraiva de Barros

25/12/2019 - Elisabete Gaidei Arabage

31/12/2019 - Tania Biazioli de Oliveira

01/01/2020 - Michelle Merillyn Machado Miranda

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 27-11-2019, publicado no DO de 28-11-2019, as Agentes de Defensoria a seguir relacionadas para atuarem nos plantões judiciários durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, no Foro Especial da Infância e Juventude, à Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2019 - Andrea Saraiva de Barros

21/12/2019- Daniela Barbom Sorpilli

22/12/2019 - Isabel Cristina Gonçalves Bernardes

23/12/2019 - Paula Rosana Cavalcante

24/12/2019 - Aline Mazutti

25/12/2019 - Daniela Barbom Sorpilli

26/12/2019 - Lidiane Almeida Dias

27/12/2019 -Tania Biazioli de Oliveira

28/12/2019 -Andrea Saraiva de Barros

29/12/2019 - Daniela Barbom Sorpilli

30/12/2019 -Isabel Cristina Gonçalves Bernardes

31/12/2019 - Paula Rosana Cavalcante

01/01/2020 - Marina Cilli Berti

02/01/2020 - Soraia Mitie Higuti

03/01/2020 - Daniela Cristina Augusto Campos

04/01/2020 - Michelle Merillyn Machado Miranda

05/01/2020 - Soraia Mitie Higuti

06/01/2020 - Daniela Cristina Augusto Campos

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 27-11-2019, publicado no DO de 28-11-2019, as/os Agentes de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários cíveis, durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, espaço da Defensoria Pública, localizado à Rua Boa Vista, 150, térreo, Centro, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2019 - Alessandra Aparecida Ferreira, Aline Mazutti

21/12/2019 - Anna Carolina Lanas Soares Cabral, Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao  
22/12/2019 - Elisabete Gaidei Arabage, Fernanda Passoni de Oliveira  
23/12/2019 - Lidiane Almeida Dias, Marilia Marra de Almeida  
24/12/2019 - Tania Biazoli de Oliveira, Alessandra Aparecida Ferreira  
25/12/2019 - Anna Carolina Lanas Soares Cabral, Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao  
26/12/2019 - Fernanda Passoni de Oliveira, Isabel Cristina Gonçalves Bernardes  
27/12/2019 - Marilia Marra de Almeida, Paula Rosana Cavalcante  
28/12/2019 - Alessandra Aparecida Ferreira Aline Mazutti  
29/12/2019 Anna Carolina Lanas Soares Cabral, Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao  
30/12/2019 - Elisabete Gaidei Arabage, Fernanda Passoni de Oliveira  
31/12/2019 - Lidiane Almeida Dias, Marilia Marra de Almeida  
01/01/2020 - Daniela Cristina Augusto Campos  
02/01/2020 - Patricia Shimabukuro  
03/01/2020 - William Katayama  
04/01/2020 - Marina Cilli Berti  
05/01/2020 - Patricia Shimabukuro  
06/01/2020 - William Katayama

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019**

**Convocando**, nos termos do artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Rua Boa Vista, 150, São Paulo – SP, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de JANEIRO de 2020:

#### **07/01/2020 – 3ª FEIRA**

Aline Rodrigues Penha Fazenda Pública (C)  
Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes Pinheiros (F)  
Helena Pires de Oliveira Família Central (A)  
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes Necdh (C)  
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Neij (F)  
Allan Ramalho Ferreira Nhaburb (C)  
Paula Sant Anna Machado de Souza Nudem (F)

#### **08/01/2020 – 4ª FEIRA**

Paula Manzella Romano Vila Prudente (C)  
Clint Rodrigues Correia Administração (C)  
Edgar Pierini Neto Administração (A)  
Glauber Callegari Jabaquara (F)  
Débora Lopes de Carvalho Lapa (F)  
Tatiana Belons Vieira Fazenda Pública (C)  
Thaluane Fonseca Vila Prudente (F)

#### **09/01/2020 – 5ª FEIRA**

Rodrigo Serra Pereira Cível Central (C)  
Mara Renata da Mota Ferreira Administração (A)

Rafael Valle Vernaschi Fazenda Pública (C)

Mario Fagundes Filho Vila Prudente (F)

Gisela Camillo Casotti Teixeira N. Sra. Do Ó (F)

Luiz Fernando Baby Miranda Nudecon (C)

Diana Melo Nunes Butantã - Família (F)

**10/01/2020 – 6ª FEIRA**

Vinicius Conceicao Silva Silva – Nuddir (C)

Tiago Augusto Bressan Buosi Administração (A)

Beatriz Sutti Ferreira Tatuapé (F)

Aline Maria Fernandes Morais Família Central (F)

Renata Lawant Miranda Jabaquara (F)

Alvimar Virgilio de Almeida Ipiranga (C)

**13/01/2020 – 2ª FEIRA**

Janayna Lombisani Tatuapé (F)

Carla Ferreira Zapparoli Penha (F)

Fabiana Ferraz Luz Mihich Cível Central (C)

Erika Doria dos Santos Administração (A)

Glauber Callegari Jabaquara (F)

Marcia Harumi Kobuti Penha (C)

Diana Melo Nunes Butantã - Família (C)

**14/01/2020 – 3ª FEIRA**

Aline Rodrigues Penha Fazenda Pública (C)

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Neij (F)

Eduardo Queiroz Carboni Nogueira Jabaquara (C)

Mike Luiz Sella da Costa Penha (C)

Rodrigo de Almeida Castro Lapa (A)

Maria Beatriz Gomes Machado Portos Família Central (F)

Bruna Simões N. Sra. Do Ó (A)

**15/01/2020 – 4ª FEIRA**

Carolina Dalla Valle Bedicks Edepe (A)

Priscilla Batista Bastos Vila Prudente (F)

Debora Cristina Pezzuto Apadep (C)

Tatiana Belons Vieira Fazenda Pública (C)

Gesanne Fonseca Gomes Família Central (F)

Allan Ramalho Ferreira Nhaburb (C)

Vanessa Chalegre de Andrade Franca Nhaburb (F)

**16/01/2020 – 5ª FEIRA**

Edgar Pierini Neto Administração (A)

Laura Sarti Cortes Fazenda Pública (F)

Rodrigo Serra Pereira Cível Central (C)

Clint Rodrigues Correia Administração (C)

Rafael Negreiros Dantas de Lima Nhaburb (F)

Luiz Fernando Baby Miranda Nudecon (C)  
Lizandra Rabelo Duarte Santo Amaro - Fam. (F)

**17/01/2020 – 6ª FEIRA**

Daniela Skromov de Albuquerque Nediped (C)  
Alvimar Virgilio de Almeida Ipiranga (A)  
Aline Maria Fernandes Morais Família Central (F)  
Beatriz Sutti Ferreira Tatuapé (C)  
Paula Sant Anna Machado de Souza Nudem (F)  
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga Santo Amaro - Fam. (F)

**20/01/2020 – 2ª FEIRA**

Rafael Valle Vernaschi Fazenda Pública (C)  
Aline Tarrazo Fehlow Tatuapé (F)  
Fabiana Ferraz Luz Mihich Cível Central (C)  
Carla Ferreira Zapparoli Penha (F)  
Leonel Lucas Lucariello Filho Ipiranga (A)  
Nalida Coelho Monte Nudem (F)  
Diana Melo Nunes Butantã - Família (F)

**21/01/2020 – 3ª FEIRA**

Anaí Arantes Rodrigues Fazenda Pública (C)  
Mike Luiz Sella da Costa Penha (C)  
Carolina Lot da Silva Nunes N. Sra. Do Ó (F)  
Gisele Souto Durante – Administração (A)  
Juliano Bassetto Ribeiro Fazenda Pública (C)  
Marcia Harumi Kobuti Penha (F)  
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes Necdh (C)

**22/01/2020 – 4ª FEIRA**

Joana Maria de Castro Gonçalves Ono Jabaquara (F)  
Carolina Dalla Valle Bedicks Edepe (A)  
Priscila Simara Novaes Jabaquara (C)  
Paula Manzella Romano Vila Prudente (C)  
Débora Lopes de Carvalho Lapa (F)  
Gisela Camillo Casotti Teixeira N. Sra. Do Ó (F)

**23/01/2020 – 5ª FEIRA**

Mara Renata da Mota Ferreira Administração (A)  
Paula Longo Sanches Petto Família Central (F)  
Priscilla Batista Bastos Vila Prudente (F)  
Vinicius Conceicao Silva Silva Nuddir (C)  
Laura Sarti Cortes Fazenda Pública (F)  
Sun Yue Pinheiros (C)

**24/01/2020 – 6ª FEIRA**

Tiago Augusto Bressan Buosi Administração (A)  
Renata Lawant Miranda Jabaquara (F)

Maria Teresa Bastia Vichi Lapa (F)  
Adriano Elias Oliveira Cível Central (C)  
Daniela Skromov de Albuquerque Nediped (F)  
Samanta Romano Tresinari Grangeiro Santo Amaro - Fam. (F)

**27/01/2020 – 2ª FEIRA**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes N. Sra. Do Ó (C)  
Janayna Lombisani Tatuapé (F)  
Aline Tarrazo Fehlow Tatuapé (F)  
Debora Cristina Pezzuto Apadep (C)  
Leonel Lucas Lucariello Filho Ipiranga (A)  
Rafael Negreiros Dantas de Lima Nhaburb (C)

**28/01/2020 – 3ª FEIRA**

Erika Doria dos Santos Administração (A)  
Gesanne Fonseca Gomes Família Central (F)  
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira Jabaquara (F)  
Anáí Arantes Rodrigues Fazenda Pública (C)  
Nalida Coelho Monte Nudem (F)  
Juliano Bassetto Ribeiro Fazenda Pública (C)  
Bruno Batista Gomes Amartiello Medola Lapa (F)

**29/01/2020 – 4ª FEIRA**

Rodrigo de Almeida Castro Lapa (A)  
Eduardo Belmudes Família Central (F)  
Debora de Vito N. Sra. Do Ó (F)  
Betania Devechi Ferraz Bonfa Cível Central (C)  
Priscila Simara Novaes Jabaquara (F)  
Renata Klimke Fazenda Pública (C)

**30/01/2020 – 5ª FEIRA**

Sun Yue Pinheiros (A)  
Katia Cilene Oliveira Giraldi Família Central (F)  
Joana Maria de Castro Gonçalves Ono Jabaquara (F)  
Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho Nsits (C)  
Carolina Lot da Silva Nunes N. Sra. Do Ó (F)  
Thaluane Fonseca Vila Prudente (C)

**31/01/2020 – 6ª FEIRA**

Daniela Thomaz Cristante Ipiranga (A)  
Eduardo Joao Ra Butantã - Família (F)  
Ana Carolina Cintra Franco Cível Central (C)  
Adriano Elias Oliveira Cível Central (C)  
Juliana Pavanelli Santo Amaro - Fam. (F)  
Jamal Chokr Santo Amaro - Fam. (F)

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019**

**Convocando**, nos termos do artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de

17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Rua Boa Vista, 150, São Paulo - SP, a partir das 08 horas, para atuarem na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, no mês de janeiro de 2020:

07/01/2020 - Gesanne Fonseca Gomes

08/01/2020 - Daniela Skromov de Albuquerque

09/01/2020 - Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos

13/01/2020 - Eduardo Queiroz Carboni Nogueira

14/01/2020 - Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

15/01/2020 - Priscila Simara Novaes

16/01/2020 - Thaluane Fonseca

20/01/2020 - Renata Lawant Miranda

21/01/2020 - Cecilia Nascimento Ferreira

22/01/2020 - Eduardo Queiroz Carboni Nogueira

23/01/2020 - Priscila Simara Novaes

27/01/2020 - Maria Teresa Bastia Vichi

28/01/2020 - Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

29/01/2020 - Augusto Guilherme a Santos Barbosa

30/01/2020 - Gustavo Siqueira Marques

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019**

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Carapicuíba, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-01-2020 a 30-06-2020:

Aline do Couto Celestino; Antonio Machado Neto; Cynthia Pinto de Mendonca; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Luis Felipe Dias; Luiz Otavio Contim Ferratto; Mariana Silva Galo Bertolami; Vinicius Camargo Henne

Artigo 2º. Os plantões serão realizados quatro vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, na Unidade de Carapicuíba, situada à Avenida Celeste, 58, Carapicuíba, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos Defensores Públicos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017.

Artigo 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos duas visitas por membro designado, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 29-12-2017.

Artigo 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019**

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Diadema, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-01-2020 a 30-06-2020:

Andrea de Almeida Brunhari Bullara; Cecilia Fonseca Bandeira de Melo; Fernando Artacho Carvalho Martins; Maiara Cangucu Marfinati; Rafael Gandara D' Amico

Artigo 2º. Os plantões serão realizados, no mínimo, três vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, na Unidade de Diadema, situada à Rua das Turmalinas, 77, Diadema, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 29-12-2017.

Artigo 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos duas visitas por membro designado, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 29-12-2017.

Artigo 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019**

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Itaquaquecetuba, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-01-2020 a 30-06-2020:

Anderson Almeida da Silva; Carlos Roberto Isa; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Michel Allan Mofsoovich

Artigo 2º. Os plantões serão realizados duas vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, na Unidade de Itaquaquecetuba, situada à Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 317, Itaquaquecetuba, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017.

Artigo 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos duas visitas por membro designado, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato 8, da

Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 29-12-2017.

Artigo 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 12-12-2019**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Mauá, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-01-2020 a 30-06-2020:

Aline Prado Silva de Conti; Bruno Neves Ferreira Pacheco; Daniel Durvault Lemes Roitberg; Debora Machado Cavalcante; Erica Marcilli Petroni; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Rafael de Souza Borelli; Tales Pataias Ramos

Artigo 2º. Os plantões serão realizados, no mínimo, quatro vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, na Unidade de Mauá, situada à Rua General Osório, 412, Sítio Bocaina, Mauá, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 29-12-2017.

Artigo 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos duas visitas por membro designado, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 29-12-2017.

Artigo 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-12-2019**

**Cessando**, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público Luciano Pereira de Andrade a se afastar de suas atribuições ordinárias dois dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Sorocaba, a partir de 01-12-2019.

**Autorizando**, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo administrativo 1640/2011, o Defensor Público João Paulo da Silva Santana, Coordenador Auxiliar da Unidade Sorocaba - Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, (dois) dias por semana, no período de 01-12-2019 a 31-01-2020.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-12-2019**

**Autorizando**, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo administrativo 887/2013, o Defensor Público Fabio Jacyntho Sorge, Coordenador da Regional

Jundiaí, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 31-10-2019 e 01-11-2019.

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-12-2019**

**Autorizando**, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo administrativo 2486/2012, o Defensor Público Paulo Fernando de Andrade Giostri, Coordenador Auxiliar da Unidade Ribeirão Preto - Regional Ribeirão Preto, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, (dois) dias por semana, no período de 07-01-2020 a 21-01-2020

### **CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **Comunicado CGDP-11, de 12-12-2019**

A Corregedora-Geral Cristina Guelfi Gonçalves, Presidente da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório, Comunica que, realizada a análise dos currículos enviados pelos interessados/as, os seguintes Defensores e Defensoras Públicas passam a integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório - CAEP, conforme ordem alfabética:

1. Allan Ramalho Ferreira;
2. Bruno Vinicius Stoppa Carvalho;
3. Claudia Manning;
4. Cristiane Penhalver Jensen;
5. Douglas Ribeiro Basílio;
6. Giancarlo Silkunas Vay;
7. Giuliano D´Andrea;
8. Letícia Marquez de Avelar;
9. Liliane Mageste Barbosa;
10. Luis Marcelo Mendonça Bernardes;
11. Maria Carolina Pereira Magalhães;
12. Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos;
13. Rafael de Paula Eduardo Faber;
14. Regina Bauab Merlo;
15. Renata Scandiuzzi da Silveira;
16. Tatiana Campos Bias Fortes.

Os demais Defensores inscritos permanecem na qualidade de suplentes:

- João Felipe Belém de Gouvea Reis;
- Karina Santos Salvador;
- Lucas Akira Pascoto Nishikawa;
- Marcelo Dayrell Vivas.

Finalmente, comunicamos que permanecem na Comissão, até o encerramento de seus mandatos, em 30-10-2021, os seguintes relatores/as:

1. Betânia Devechi Ferraz Bonfá;
2. Clodoaldo Saguini Júnior;
3. Cristina Emy Yokaichya;
4. Erik Saddi Arnesen;

5. Estela Waksberg Guerrini;
6. Fernando Rodolfo Mercês Moris;
7. Hamilton Neto Funchal;
8. Luiz Felipe Vanzella Rufino;
9. Luiz Fernando Baby Miranda;
10. Luiza Lins Veloso;
11. Maria Isabel Toledo Del Rio;
12. Ricardo Gabriel Gomes Pedreira;
13. Samanta Romano Tresinari Grangeiro;
14. Tiago Augusto Bressan Buosi.

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 11-12-2019**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA

Caroline Perissinotto Valerio, RG. 499614343, a partir de 01-01-2020

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Eufrasio Almeida Junior, RG. 364310637, a partir de 12-12- 2019

UNIDADE FRANCA

Pedro Avalos Hallak, RG. 508966681, a partir de 10-12-2019

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 12-12-2019**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS

Renata Guimaraes Pinheiro de Almeida, RG. 414026901, a partir de 12-12-2019

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BAURU

Nathan Felipe Leme de Sa, RG. 419422092, a partir de 01-01-2020

UNIDADE PIRACICABA

Rafael Henrique Ribeiro, RG. 455288501, a partir de 01-01- 2020

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 12-12-2019**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA

Yago Saraiva de Souza, RG. 487645728, a partir de 07-01- 2020

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Fernando Araujo dos Reis, RG. 324098078, a partir de 10-12-2019

UNIDADE ITAPETININGA

Alexandre Assis dos Santos, RG. 457461482, a partir de 05-12-2019

UNIDADE LIMEIRA

Lilian Cristina Costa de Souza, RG. 28838114, a partir de 12-12-2019

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Diretor Técnico, de 12-12-2019**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 17/12/2019, às 10h, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sito à Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, – responsável: Sandra Regina Tabossi Freire, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

### **NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Victoria dos Santos Bordenabe - 37.663.395-5

### **Ato do Diretor Técnico, de 11-12-2019**

**Convocando** o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 17-12-2019 às 09h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE FRANCA, sito à Avenida Presidente Vargas, 299, Cidade Nova - Franca - SP – responsável: Paulo Flor de Luna para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

#### **NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Higor Pedigoni Cintra - 54.015.0277

Maria Fernanda Falcai - 552.075.309

Leticia Essado Ferreira - 55.724.2204

#### **Ato do Diretor Técnico, de 11-12-2019**

**Convocando** a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado/a, para no dia 18-12-2019, às 10h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE JACAREÍ, sito à Rua Treze de Maio 29, 35 e 41 – Centro Jacareí- SP – responsável: Patrícia da Costa Rodrigues, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a

candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

### **NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Jamille Gomes da Silva - 36.446.967-5

### **Ato do Diretor Técnico, de 11-12-2019**

**Convocando** o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado/a, para no dia 16-12-2019 às 14h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE VILA MIMOSA, sito à Av. Rui Abadio Rodrigues, 485, Jardim Yeda, Campinas-SP – responsável: Geovani Bianchi Lopes, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

**NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Fernanda Maria Krieger Bertassolli - 28.664.623-7

Matheus Vieira Panarelli - 53.054.276-6

**Ato do Diretor Técnico, de 12-12-2019**

**Convocando** as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE TAUBATÉ no dia 18-12- 2019 às 15H00, sito à Praça Coronel Vitoriano, 113 – Centro - CEP: 12020-020, Taubaté - SP – responsável: Tiago Januário de Moraes, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

**NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Phelippe Almeida Zanetti - 37.276.603-1

Angela Valente Silva Dias - 52.206.953-8

Gabriel Las Casas Fonseca Ladeira - 54.171.071-0

Angelines Lopez Hernandez Rodrigues Contreiras - 00.051.907-0

Matheus Batista Rosa - 46734968X

Gabrielle Maria Fonseca Meireles Rocha - 54.001.479-5

Gabriela da Silva Andrade - 49.188.754-1

**Ato do Diretor Técnico, de 12-12-2019**

**Convocando** o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada/o para comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, no dia 17-12- 2019 às 9h15, sito à Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chá- cara Primavera, Campinas-SP – responsável: Marcela Richena Demonte, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula,

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

#### **NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Juscelino Carvalho da Silva - 16.967.943-3

Andreia Cristina Nazareno - 28.266.305-8

#### **Ato do Diretor Técnico, de 12-12-2019**

**Convocando** as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado/a, para no dia 19-12-2019, às 9h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE JACAREÍ, sito à Rua Treze de Maio 29, 35 e 41 – Centro Jacareí- SP – responsável: Patrícia da Costa Rodrigues, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a

residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

### **NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Eder Guilherme da Silva Ibrahim - 41.343.270-1

Bruna Barbosa Diniz - 45.470.712-5

Ariana Ines de Oliveira - 44.270.376-4

### **Ato do Diretor Técnico, de 10-12-2019**

**Convocando/a** candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada/o, para até o dia 16-12-2019 das 9h às 14h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE, sito à Rua Comendador João Pereti, 26, Pres. Prudente/SP – responsáveis: Renata R. Alessi de Souza L. Pereira e Leandro Pereira Castilho, apresentar os seguintes documentos originais:  
Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro/a em nome dos pais;  
Cedula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidao de casamento, com as respectivas averbacoes, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitacao com o servico militar;

CPF;

1 foto 3x4

## **NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS - DOCUMENTO**

Amanda Beatriz dos Santos - 44.264.009-2

Marcel da Costa Amorim Andriotti - 45.545.283-0

Republicado por conter incorreções.

## **Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12-12-2019**

Tornando público a abertura do Concurso de Remoção de Oficial de Defensoria:

DATA INICIO INSCRIÇÕES: 13-12-2019

DATA TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18-12-2019 até às 17hs, através do e-mail:

drh@defensoria.sp.def.br

DATA REALIZAÇÃO DO CONCURSO REMOÇÃO: 19-12-2019 às 10h

LOCAL: DRH - Rua Libero Badaró, 616 - 6o. Andar

REGIONAL UNIDADE VAGAS

REGIONAL SANTOS SÃO VICENTE 1

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Extrato de Aditamento

Processo: 12500/2017

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

CNPJ: 02.593.165/0001-40

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato 033/2017 de prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 004/2017

Vigência: de 11-12-2019 a 10-03-2021

Valor: R\$ 1.042.132,50

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799-000

Natureza da Despesa: 33.90.35-09

Fonte de Recursos: 002.001.055

Data de assinatura: 10-12-2019

## **NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

### **Comunicado**

A Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, Dra. Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para com prejuízo das atribuições, participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 13-12- 2019, das 9h30 às 15h, na Unidade Rio Claro da Defensoria Pública, situada na Avenida 17, 1810, Centro. Rio Claro/SP. Bruno Cesar da Silva; Eduardo Fontes da Silva; Fernando Catache Borian; Jonas Zoli Segura; Luis Felipe Dias; Pedro Cavenaghi Neto; Soraia Anka; Flavio Américo Frasseto; Guilherme Feccini Gaona; Juliana do Val Ribeiro; Mara Renata da Mota Ferreira; Peter Gabriel Molinari Schweikert e Renata Scandiuzzi da Silveira.

Pauta da Reunião Ordinária NEIJ – 13-12-2019

1) Informes e comunicados

2) Discussão dos Procedimentos Administrativos:

PA 079/2015; PA 011/2019; PA 012/2019; PA 013/2019; PA 056/2019; PA 074/2019 e PA 076/2019.